



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal realizadas em vinte sete de Outubro de mil novecentos noventa e dois e vinte seis de Janeiro do ano corrente, foram aprovadas as alterações introduzidas no loteamento sito em Ladeira do Rato, freguesia de São Sebastião, titulado pelo ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 2/83, emitido em treze de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, em nome de JOSÉ CENTENO PASSOS, Ld.ª, correspondentes à alteração das áreas e tipologia dos lotes n.ºs 60, 61, 62 e 63, alteração das áreas dos lotes n.ºs 72 e 79 e da implantação, configuração e área do lote n.º 80 e alteração da área do conjunto dos lotes n.ºs 73, 74, 75, 76, 77 e 78, tendo sido os mesmos agrupados num único lote com o n.º 73 e ainda alterada a utilização prevista de moradias unifamiliares para comércio. -----

Verificou-se um aumento de área de cedência de 998 m², totalizando a mesma agora em 16 631,11 m². -----

A planta anexa ao presente averbamento, é a que passa a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado

Loulé, 24 de Março de 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,